



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 / 2015

ESTABELECE NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA PAUTA DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA TV PRINCESA

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, no uso das atribuições que se lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso III, do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

1) Para dar maior agilidade, funcionalidade e objetividade à elaboração da pauta diária do Jornal da Cidade e demais programas da TV Princesa, a servidora Iris de Araújo Jatene passará a desempenhar a sua jornada de trabalho a partir do dia 1º de junho do corrente no horário de 7h30 às 13h30 .

2) A pauta preliminar que será preenchida no horário acima especificado deverá ser remetida ao Diretor Superintendente, tão logo esteja definida, para homologação final do Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha/ Diretor da TV Princesa / Diretor Presidente do Conselho de Programação.

3) A servidora Iris de Araújo Jatene – Editora de Texto da TV Princesa já recebeu do Diretor Superintendente as orientações necessárias e as diretrizes básicas a serem obedecidas na elaboração das pauta de programação dessa emissora.

4) As reportagens e coberturas que extrapolarem da pauta e da rotina, implicando em horas extras, deverão ser antecipadamente autorizadas pelo Diretor Superintendente/ Diretor da TV Princesa.

Cumpra-se

Varginha, 28 de maio de 2015

Prof. Francisco Graça de Moura
Diretor superintendente